



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Portaria Municipal nº 114/2017 de 02 de março de 2017.

“Enquadra a servidora de provimento efetivo na classe “B”.”

Neri Montepó, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Art. 15 II, da Lei Municipal Complementar nº 002/2005, que concede promoção aos servidores que tiverem 03 anos de interstício na classe “A”, e aprovação na avaliação periódica de desempenho, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Enquadra a servidora de provimento efetivo abrangida pela Lei Municipal Complementar nº 002/2005, na classe “B”, nos termos do art.15 II do referido dispositivo legal, para fins de promoção:

- Daiana Hoff

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 02.03.2017

Glademar Baldissera
Sec. Municipal de Administração e Finanças